

COVID-19

“Nossa vida mudou muito. Não saímos mais de casa”

Friburguense que mora em cidade italiana, onde primeiro caso de COVID-19 foi registrado no país, conta como está a rotina por lá



Guilherme Alt
guilherme@avozdaserra.com.br

Esta semana a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia de coronavírus. Diversos países já se reestruturaram para combater a proliferação dos casos. No Brasil o número de pessoas infectadas tem aumentado frequentemente, entre elas Fábio Wajngarten, chefe da Secom do Governo Federal. O presidente Jair Bolsonaro estava sob suspeita, mas após realizar testes, informou nesta sexta-feira, 13, que os exames deram negativos para o vírus.

A Itália é um dos países com maior número de casos confirmados. Com boa parte da população idosa, grupo em que o vírus é mais letal, o país cancelou todos eventos esportivos, de entretenimento e que acumulem aglomeração de mais de mil pessoas. O número de casos no país passa de 15 mil, com mais de mil mortes.

O primeiro caso registrado foi na cidade de Codonha, que fica na província de Cremona, cidade onde reside a friburguense Luciana Aguiar, junto com seu marido Victor Mascarenhas e sua filha de quase dois anos, Niki. Luciana conversou exclusivamente com A VOZ DA SERRA e falou como a rotina da família foi alterada por conta do surto da doença. Ela conta que logo que o primeiro caso foi detectado, a cidade inteira entrou em quarentena para prevenir que o vírus se alastrasse.

“Nós moramos em Cremona e ficamos assustados, mas não muito, porque logo depois colocaram a cidade em quarentena. Cancelaram as aulas, fecharam todas as escolas, com um prazo inicialmente de uma semana, só que esse prazo era sempre renovado e agora todos os espaços públicos estão fechados até o dia 3 de abril e provavelmente esse prazo deve se estender”,

contou a friburguense que hoje trabalha como designer de mídias sociais.

Assim como Luciana, a rotina de toda a família foi alterada por conta das recomendações de evitar locais públicos. Seu marido, Victor, que trabalha como gerente de inovação em uma empresa de embalagem plástica para alimentos – com foco em sustentabilidade, agora trabalha de casa.

“Antes do governo italiano decretar que todo o país estava em zona vermelha, meu marido já tinha decidido trabalhar daqui de casa. Nossa vida mudou muito. A Niki ficava na creche na parte da manhã e agora está em casa, assim como o Victor. Eu já trabalhava de casa. A única parte em que fui afetada é em função da falta de tempo, porque quando minha filha ia para a creche eu conseguia trabalhar, agora só quando ela está dormindo. Não saímos mais de casa, muito raramente vamos a um parque, por ser lugar aberto e porque não tem ninguém. Aliás, não tem ninguém em lugar nenhum”, constata.

“Sou designer e há cinco meses fiz um perfil no Instagram (@vireimaenagringa) para compartilhar minha vida de mãe na Itália com outras mães que passam pelo mesmo que eu (ser mãe no exterior). De um tempo pra cá as pessoas começaram a me pedir para ensinar Designer por lá. Comecei a estudar marketing digital e por conta disso eu trabalho como designer de mídias sociais, desenvolvi um curso e já vendi para algumas empresas”, explicou.

SEM HISTERIA

Luciana afirma que apesar da preocupação para conter a expansão dos casos, o país europeu não vive uma histeria. Locais importantes como farmácias e supermercados tiveram a recomen-

dação para permanecer abertos, evitando uma correria para estocar alimentos e medicamentos, o que poderia agravar a situação no país.

“Saiu um decreto no último dia 11 que somente farmácias, tabacarias, jornaleiros e supermercados devem ficar abertos. Restaurantes só podem entregar em casa. Uma coisa importante que a gente frisa aqui é pra não ficar histérico com relação a mercado. Não há necessidade, os mercados não vão fechar. Se as pessoas comprarem muita mercadoria vai demorar mais tempo para repor”, alertou.

PREOCUPAÇÃO COM BRASILEIROS QUE CONSIDERAM VÍRUS “FRACO”

Segundo Luciana o comportamento dos brasileiros a preocupa. “As pessoas estão seguindo as recomendações. Já caiu no nosso entendimento que se evitar o contato, a chance de transmissão é menor. O que eu percebo, pelos meus amigos que moram no Brasil é que eles dizem que é um “vírus fraco, que não mata tanto assim”, mas o problema não é esse. Como é uma doença extremamente contagiosa, se todo mundo pegar ao mesmo tempo vai ter uma crise sanitária absurda, que é o que acontece aqui na Itália. Boa parte da população é idosa e é o grupo que apresenta mais risco. Além disso, os hospitais não têm unidades de terapia intensiva que comportem tantos infectados, sem contar que não existe só o COVID-19, então é bem preocupante”, disse ele.

Segundo dados atualizados do Ministério da Saúde, até o fechamento desta edição, o Brasil tem 98 casos confirmados do Novo Coronavírus. 1.485 pacientes com suspeita de infecção aguardam resultados de exames laboratoriais e 1.344 suspeitas foram descartadas no Brasil.

Planos de saúde terão que cobrir exames para detectar novo vírus

RESOLUÇÃO FOI TOMADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR



O Diário Oficial da União (DOU) publicou nesta sexta-feira, 13, uma resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que regulamenta a cobertura obrigatória e utilização de testes diagnósticos para infecção do novo coronavírus pelos pla-

nos de saúde. Um dia antes, a diretoria colegiada da ANS já havia aprovado a medida.

Com a determinação, a inclusão do exame SARS-Cov 2, para a detecção do novo coronavírus (Covid-19) dentro do rol de procedimentos ofertados,

tornou-se um direito garantido aos beneficiários dos planos de saúde. A cobertura só será considerada obrigatória quando o paciente for classificado como caso suspeito ou provável de ter contraído o vírus.

O teste será coberto para

os beneficiários de planos de saúde com segmentação ambulatorial, hospitalar ou de referência e será feito nos casos em que houver indicação médica, de acordo com o protocolo e as diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde. A Agência Nacional de Saúde

ainda orienta que os beneficiários consultem as operadoras de planos de saúde para se informarem sobre os locais adequados para a realização do exame e esclareçam dúvidas sobre o diagnóstico ou tratamento da doença.

A cobertura do tratamento aos pacientes diagnosticados com o Covid-19 já é assegurada aos beneficiários de planos de saúde, de acordo com a segmentação de seus planos (ambulatorial, hospitalar).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PREGÃO Presencial 017/2020-1

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de esquadrias para o CENTRO CULTURAL CÉSAR GUINLE - ANTIGA RODVIÁRIA URBANA.

Data: 26/03/2020

Horário: 14:00 horas.

Estimativa: R\$ 175.958,76

Processo nº 2521/2020

Local de retirada do edital: www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacoes

Telefones para contato: (22) 2525-9174 ou 2533-1458

e-mail: licitacao@pmnf@yahoo.com.br / @pmnf.rj.gov.br

End.: Av. Alberto Braune, 224, Centro – Nova Friburgo/RJ

COMISSÃO DE PREGÃO-I

Luciana de F.C. Heckert do Amaral
Pregoeira

LICENÇA DE OPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2180312016 LO Nº NF0658/2019
Código PMNF: N6hhuukWvU0pl46UhVW6vCuJQDV1

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 44.820/2014, pela Lei Complementar nº 140 e pela Resolução CONEMA nº 42, concede a presente Licença Ambiental a M. C. BORRACHÃO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CPF/CNPJ: 08.773.664/0001-03, para a atividade de “COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES”, no imóvel localizado na AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 2040 – PRADO – NOVA FRIBURGO – RJ. COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23 K 755270 m E 7538118 m S. x.x.x.x.x.x.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo Nº 31605/2018 LO Nº NF 0621/2019
Código PMNF: Nj6guuoWvU0pMl6UhVW3uKuJQDV1

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 44.820/2014, pela Lei Complementar nº 140 e pela Resolução CONEMA nº 42, concede a presente Licença Ambiental a ARTDENT ODONTOLOGIA INTEGRAL LTDA, CPF/CNPJ: 05.151.116/0002-26, para a atividade de “CLÍNICA ODONTOLÓGICA”, no imóvel localizado na RUA MONTE LÍBANO, Nº 112 – CENTRO. COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23 K 754511 m E 7533804 M S. x.x.x.x.x.x.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para aquisição eventual e futura de coroas de flores fúnebres para velórios de autoridades municipais em Nova Friburgo, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. Processo Adm./CPL: 033/2020. Data do Pregão: dia 30/03/2020. Horário: 14h. Local: Sala de Reuniões do 3º andar no prédio da Câmara Municipal, à Rua Farinha Filho, 50, Centro de Nova Friburgo/RJ. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacao@novafriburgo.rj.leg.br. Nova Friburgo, 04 de março de 2020. Comissão de Pregão - Sílvia Z. de A. Rocha - Pregoeira